



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 005/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12.01.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.033879/94-22, nos termos do parecer nº 212/94 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o Convênio nº 410/94 firmado entre o Ministério da Educação e do Desporto, com interveniência da Secretaria de Educação Superior, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a transferência de recursos destinados a assegurar o funcionamento da Instituição, bem como apoiar nas despesas do XXII Congresso Brasileira de Ensino de Engenharia.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 1995.

SÉRGIO NICOLAIIEWSKY
Vice-Reitor,
no exercício da Reitoria